



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 01 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de São Lourenço Da Mata, sito à Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, Centro – São Lourenço Da Mata – PE reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 001/2021-SFPGT, o Sr. Breno Rodrigues Lima, tendo como equipe de apoio o Sr. Osvaldo Jose Vieira, Sra. Ana Karla De Brito Pereira. Em atendimento ao Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Municipal de São Lourenço Da Mata, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Centro, São Lourenço da Mata - PE, neste representada neste ato, por seu excelentíssimo secretário de saúde, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.138.544-20, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 5.450 de 31 de maio de 2005, e 3.784, de 06 de Novembro de 2001, publicado no D.O.U de 09 de Novembro de 2001 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021**. Ata de julgamento de Preços, publicada na Montra do Prédio da Prefeitura e homologada pelo Gestor do fundo municipal de saúde, em 27/08/2021, RESOLVE registrar os preços para a eventual e futura aquisição de leites e suplementos nutricionais alimentares para atender pacientes sob ordem judicial, famílias em vulnerabilidade social, pacientes com laudos de profissional capacitado que apresente intolerâncias, oferecidos pela empresa CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.157.752/0001-10, situada RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 157 A, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA - PE doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, a Sra. LAUDJANE COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 460.852.464-04, portador da Carteira de Identidade nº 2447445, cuja proposta está classificada em 1º lugar nos em vários itens conforme planilha apresentada na CLÁUSULA TERCEIRA desta ata..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de leites e suplementos nutricionais alimentares para atender pacientes sob ordem judicial, famílias em vulnerabilidade social, pacientes com laudos de profissional capacitado que apresente intolerâncias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação, prorrogável *na forma do artigo 4º, § 2º do Decreto nº 3.931/01*.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os Produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis *pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas*.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa e competente Autorização dos Produtos, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTA - Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização do Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos itens de material.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os abaixo descritos:

ITEM	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	FÓRMULA EM PÓ ENRIQUECIDA COM FIBRAS NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, VÁRIOS SABORES, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. 28 VITAMINAS E MINERAIS. CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS. PROTEÍNA PARA OS MÚSCULOS. FIBRAS PARA O INTESTINO. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE ENSURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. SABOR BAUNILHA – 900 GRAMAS	Latas	ABBOTT	420	R\$ 16,80	R\$ 7.056,00
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES SEMI ELEMENTAS Á BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA HIPOALERGÊNICO, COM TCM E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE	Latas	DANONE	480	R\$ 75,00	R\$ 36.000,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	LACTOSE E SACAROSE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 400 GRAMAS					
4	FORMULA POLIMÉRICA SEM SABOR NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA EM PÓ, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E IDR PARA MACRO E MICRO NUTRIENTES. UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN SEM SABOR. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FORTINI SEM SABOR PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 400 GRAMAS	Latas	DANONE	1500	R\$ 36,00	R\$ 54.000,00
5	SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. SEM GLÚTEN, SEM SABOR E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, TERAPIA NUTRICIONAL ORAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTRIDRINK, NUTRI ENTERAL 1.5, NUTREN 1.5, ENSURE PLUS, FRESUBIN ENERGY DRINK, ENERGYZIP PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE –SEM SABOR 400 GRAMAS	Frascos	ABBOTT	430	R\$ 33,00	R\$ 14.190,00
6	SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. SEM GLÚTEN, SEM SABOR E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, TERAPIA NUTRICIONAL ORAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTRIDRINK, NUTRI ENTERAL 1.5, NUTREN 1.5, ENSURE PLUS, FRESUBIN ENERGY DRINK, ENERGYZIP PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE –COM SABOR 400 GRAMAS	Frascos	ABBOTT	364	R\$ 40,80	R\$ 14.851,20
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, SUPLEMENTADA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E GLÚTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NEOCATE PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 400 GRAMAS	Latas	DANONE	280	R\$ 168,90	R\$ 47.292,00
8	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL COMPLETA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. CONTENDO FIBRA NA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Frascos	DANONE	360	R\$ 26,30	R\$ 9.468,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVASPURCE GC, NUTRISSON ADVANCE DIASON, GLUCERNA SR, GLUCERNA 1.5 KCAL, NUTRI DIABETIC, GLUCERNA, DIAMAX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 1000 ML					
11	FORMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES.COMPOSIÇÃO:MALTODEXTRINA, PROTEINA DE SOJA , OLEOS VEGETAIS ,FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO , CARBONATO DE CÁLCIO , CLORETO DE PÓTASSIO , CITRATO DE TRIPOTÁSSIO , CITRATO TRISSÓDICO , HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO ,L- ASCORBAO DE SÓDIO , CLORETO DE COLINA. ÁCIDO L- ASCÓRBICO , CARBONATO DE MAGNÉSIO , SULFATO FERROSO , SULFATO DE ZINCO , L- CARNITINA , ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA , PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA-TECOFEROL ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA , GLUCONATO CÚPRICO IODATO DE POTASSIO , ÁCIDO N-PEROIL-L GLUTÂMICO,FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL , D-BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO,CIANOCOBALAMINA,EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES .PRODUTO DE REFERENCIA: MILNUTRI SOJA OU SIMIILAR OU DE MELHOR QUALIDADE -800 GRAMAS.	Latas	DANONE	800	R\$ 17,90	R\$ 14.320,00
12	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPOSIÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA (LIQUIDO), AMIDO DE MILHO (LIQUIDO) , OU XAROPE DE MILHO EM PÓ , SACAROSE , CASEINATO DE SÓDIO , ÓLEO DA SOJA, ÓLEO DE COC FRACIONADO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO ,CITRATO DE POTÁSSIO , FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO , CITRATO DE SÓDIO , SULFATO FERROSO , SULFATO DE ZINCO , SULFATO DE MANGANÊS , SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO ,MOLIBDATO DE SÓDIO , SELENITO DE SÓDIO),CONCENTRADO DE PROTEINA DO SORO DE LEITE , VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA , ACETATO DA ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA , CLORIDRATO DE TIAMNINA RIBOFLAVINA, VITAMINA A PALMITATO , ACIDO FÓLICO,BIOTINA , VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL , TAURINA, PALMITATO ASCORBIL ,L-CARNITINA E B-CAROTENO. PRODUTO DE REFERENCIA: PEDIASURE OU SIMIILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS	Latas	ABBOTT	710	R\$ 32,15	R\$ 22.826,50



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

13	COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C , TAURINA , CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO , SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NICOTINAMINADA , VITAMINA A , SULFATO DE COBRE ,D- PANTOTENATO , POTÁSSIO, VITAMINA K, ESPESSANTE GOMA JATAÍ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DE REFERENCIA: APTAMIL AR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE- 800 GRAMAS	Latas	DANONE	520	R\$ 10,70	R\$ 5.564,00
15	XAROPE DE GLICOSE SECO, L-LISINA LGLUTAMATO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-LEUCINA, L-TIROSINA,CITRATO DE SÓDIO, L-ARGININA, L-PROLINA, ÁCIDO L-ASPÁRTICO, L-VALINA,GLICINA, L-ISOLEUCINA, FOSFATO DE HIDROGÊNIO DE MAGNÉSIO, LTHREONINA, L-HISTIDINA, L-SERINA, L-ALANINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO,CLORETO DE POTÁSSIO, L-CISTINA, L-TRIPTOFANO, L-METIONINA, AÇÚCAR,L-GLUTAMINA, CITRATO TRICÁLCICO, BITARTARATO DE COLINA, ÁCIDO L-GLUTÂMICO,ÁCIDO ASCÓRBICO, TAURINA, FOSFATO TRICÁLCICO, SULFATO FERROSO,INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE,SULFATO DE MANGANÊS, ACETATO DE DLALFA TOCOFERIL, CÁLCIO-DPANTOTENATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA,RIBOFLAVINA, ACETATO DE VITAMINA A, SULFATO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO,MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, D-BIOTINA, HIDROGÊNIO DE SÓDIO SELENITO, VITAMINA K1, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA. PRODUTO DE REFERENCIA: TYRO MED OU XPHEN XTYR MAXMAID OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 500 GRAMAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Latas	DANONE	47	R\$ 701,00	R\$ 32.947,00
16	XAROPE DE GLICOSE SECO, L-LISINA LGLUTAMATO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-LEUCINA, L-TIROSINA,CITRATO DE SÓDIO, L-ARGININA, L-PROLINA, ÁCIDO L-ASPÁRTICO, L-VALINA,GLICINA, L-ISOLEUCINA, FOSFATO DE HIDROGÊNIO DE MAGNÉSIO, LTHREONINA, L-HISTIDINA, L-SERINA, L-ALANINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO,CLORETO DE POTÁSSIO, L-CISTINA, L-TRIPTOFANO, L-METIONINA, AÇÚCAR,L-GLUTAMINA, CITRATO TRICÁLCICO, BITARTARATO DE COLINA, ÁCIDO L-GLUTÂMICO,ÁCIDO ASCÓRBICO, TAURINA, FOSFATO TRICÁLCICO, SULFATO FERROSO,INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE,SULFATO DE MANGANÊS, ACETATO DE DLALFA TOCOFERIL, CÁLCIO-DPANTOTENATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA,RIBOFLAVINA,	Latas	DANONE	15	R\$ 794,00	R\$ 11.910,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	ACETATO DE VITAMINA A, SULFATO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, D-BIOTINA, HIDROGÊNIO DE SÓDIO SELENITO, VITAMINA K1, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA. PRODUTO DE REFERENCIA: TYRO MED OU XPHEN TYR MAXMAID OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 500 GRAMAS (COTA RESERVADA)					
17	INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO E GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE EM PÓ DESNATADO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS (GOS), CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ÓLEO DE PEIXE, INOSITOL, CLORETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CASEINATO, CLORETO DE COLINA, CITRATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA 5-MONOFOSFATO E GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), HIDROGÊNIO FOSFATO DIPOTÁSSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO CÚPRICO, D-BIOTINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, DL-?-TOCOFEROL, SULFATO DE MANGANÊS (II), ÁCIDO N-PTEROIL-L- GLUTÂMICO, BETACAROTENO, CIANOCOBALAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. PRODUTO DE REFERENCIA: INFRATINI PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 400 GRAMAS	Latas	DANONE	420	R\$ 71,90	R\$ 30.198,00
18	MALTODEXTRINA, SÓLIDOS DE LEITE DESNATADO, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SÓLIDOS DO LEITE INTEGRAL, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE COLZA, ÓLEO COCO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE PALMA E ÓLEO DE GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, CASEINATO DE CÁLCIO,	Latas	DANONE	400	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	MIO-INOSITOL, SAIS DE MAGNÉSIO DE ÁCIDO CÍTRICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, NICOTINAMIDA, GLUCONATO CÚPRICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, SULFATO DE MANGANÊS, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE ASCORBILA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, ÁCIDO-N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, DBIOTINA, CIANOCOBALAMINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE GOMA JATAÍ, CORANTES NATURAIS URUCUM E BETERRABA, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. PRODUTO DE REFERENCIA: MILNUTRI COMPLETE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 400 GRAMAS					
19	LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COLZA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE PEIXE, CÁLCIO, VITAMINA C, FERRO, INOSITOL, ZINCO, VITAMINA E, COLINA, CARNITINA, COBRE, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, MANGANÊS, VITAMINA B2, POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNIO, VITAMINA K, VITAMINA D, BIOTINA E AROMATIZANTE. PRODUTO DE REFERENCIA: MILNUTRI PREMIUM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400GRAMAS	Latas	DANONE	288	R\$ 29,78	R\$ 8.576,64
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE PARA SUPLEMENTAÇÃO INFANTIL.COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, MATODEXTRINA , SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A,D,C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMUSILFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS : CONTÉM LEITE ,GLICOSE E GALACTOSE. PRODUTO DE REFERENCIA: NINHO ZERO LACTOSE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 380GRAMAS	Latas	NESTLE	1820	R\$ 19,40	R\$ 35.308,00

Valor Global: R\$ 351.627,34 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de **12** (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese do subitem anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

I – Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - As empresas vencedoras da licitação terão **prazo máximo de 08 (oito) dias corridos** para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital.

II - Os Produtos especificados neste Edital deverão ser entregues na Sede do PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, de acordo com o Edital.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

III - Efetuar a entrega dos Produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos Produtos acompanhados de Fatura (Nota Fiscal) discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico Nº 019/2021 para Registro de Preços nº 019/2021, a Administração do PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as sanções previstas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e em conformidade com o DECRETO FEDERAL Nº 9.488/18.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

II - Não retirar a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável.

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CONTRATANTE.

O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021, seus Anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e sua alteração o Decreto Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, que também disponibilizará no quadro de avisos do PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO LOURENÇO DA MATA.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PARÁGRAFO TERCEIRO - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário De Saúde
CONTRATANTE

CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 33.157.752/0001-10
CONTRATADO